

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

EDITAL N° 01/2022, de 25 de fevereiro de 2022

PROCESSO: 23223.000620/2022-43

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Cataguases, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 319/2019, junto ao Coordenador de Ensino do Campus (Portaria 896/2021) e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 374/2021), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no primeiro semestre de 2022, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Avançado Cataguases

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Inglês Básico	Noturno	30	Escolaridade: Ensino Fundamental I <u>Completo</u> (1º ao 5º Ano) Idade: igual ou superior a 15 (quinze) anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta do Curso FIC oferecido

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Inglês Básico	160 horas	Segunda, terça e sexta-feira, de 18:30 h às 22:00 h.	IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria. Cataguases, MG. Referência: Terceiro andar do Colégio Cataguases

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3. As aulas terão início no dia 04 de abril de 2022, com previsão de término no mês de agosto de 2022.

2.4. O curso é oferecido na modalidade presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, no período de **14/03/2022 a 25/03/2022** na sala da Secretaria do IF Sudeste MG, Campus Avançado Cataguases, localizada à Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria, Cataguases – MG (referência: terceiro andar do Colégio Cataguases), nos horários de **13h às 16h e de 17h às 19h**.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar o **Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido**. Este deverá ser assinado pelo candidato, ou por seu responsável legal, caso o candidato seja menor de idade.

3.4. Os interessados apresentarão, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis (acompanhadas dos originais)** dos seguintes documentos:

3.4.1. **Documento de identidade com foto;**

** O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

3.4.2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;**

** O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

3.4.3. **Declaração de estar cursando** o Ensino Fundamental II, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Fundamental I.

3.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

3.7. Para frequentar os espaços do IF Sudeste MG, Campus Cataguases, os discentes deverão apresentar o **Comprovante de vacinação contra a COVID-19**, conforme Resolução 07/2022 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, podendo ser apresentado:

- Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS; ou
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira.

A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal atualizado, incluídas doses de reforço, desde que tenha transcorrido o tempo previsto para sua aplicação.

3.8. Desta forma, recomenda-se a apresentação do comprovante regido no item 3.7 no ato da inscrição. Caso não seja realizado, tal documento deverá ser enviado à secretaria do campus até a data de início das aulas pelos alunos que forem selecionados neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, na sala da Secretaria do IF Sudeste MG.

4.2. A ordem de inscrição será determinada pela ordem de chegada dos candidatos à sala da Secretaria do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG entre os dias **14/03/2022 e 25/03/2022**, no **horário de 13h às 16h e de 17h às 19h**.

4.3. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4.4. A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de chegada, apresentação e conferência da documentação, após o preenchimento do requerimento na Secretaria, no período de inscrição.

4.5. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos deferidos que se inscreverem após os 30 selecionados de cada curso, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso. A lista de espera será limitada em 30 candidatos por curso.

4.6. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.

4.7. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG: <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>.

4.8. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, **28/03/2022**.

5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhar à Comissão de Seleção, entre os dias **29/03/2022 e 30/03/2022**, pelo e-mail secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br.

- 5.3. O resultado final será divulgado no dia **31/03/2022**, no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.
- 5.5. As aulas terão início no dia **04/04/2022**, conforme horário presente no Quadro 2.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2. A Direção Geral e a Coordenação de Ensino do Campus Avançado Cataguases divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br ou pelos telefones (32) 9 8469-7528 e (32) 9 9851-9177.
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Ensino e Direção-Geral do Campus Avançado Cataguases, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Cataguases, 25 de fevereiro de 2022.

Leandro da Motta Borges
Diretor Geral *pro tempore*
Portaria nº 888/2015 – DOU 25/08/2015

Luciano Wallace Gonçalves Barbosa
Coordenador de Ensino
Portaria nº 896/2021

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 374/2021 – DOU 28/04/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS NA SECRETARIA DO CAMPUS	De 14/03/2022 a 25/03/2022 Horário 13h às 16h e de 17h às 19h
RESULTADO PROVISÓRIO	28/03/2022
RECURSOS	29/03/2022 e 30/03/2022
RESULTADO FINAL	31/03/2022
INÍCIO DAS AULAS	04/04/2022

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E COM MUITA ATENÇÃO!
 NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS.

Curso: INGLÊS BÁSICO	Turno: NOTURNO	Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):
NOME:		
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:
COR: () Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante		Sexo: () Feminino () Masculino
		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE: () Brasileira () Outra (Qual?):	
MÃE:		
PAI:		
PAIS SEPARADOS: () Sim () Não → Quem tem a guarda () Pai () Mãe		
RG:	Data expedição:	Órgão Emissor:
DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:	CPF:	
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	UF: MUNICÍPIO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	TELEFONE CELULAR: ()	
Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?): Onde?		
PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: () Zona Urbana () Zona Rural	PROCEDÊNCIA ESCOLAR: () Escola Pública () Escola Privada	
QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA? () até 14 anos () de 25 a 29 anos () de 15 a 17 anos () de 30 a 39 anos () de 18 a 19 anos () de 40 a 49 anos () de 20 a 24 anos () a partir de 50 anos		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () Cegueira () Surdez () Deficiência Física () Deficiência auditiva () Deficiência Mental () Superdotação / Altas habilidades () Deficiência Múltipla () Surdocegueira () Deficiência Visual () Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) () Nenhuma Se possuir alguma outra, nos diga qual:		
RENDA FAMILIAR MENSAL: R\$	[]	QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR: []

Cataguases, _____ de _____ de 2022.

 Assinatura do Aluno/Responsável

 Assinatura do Registro Acadêmico

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 01/2022 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.